

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 23/10/2008

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Interino: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 11 e 12/10/2008, do Campeonato Amador Varzeano, série A, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

425 - André Rodrigues, nº 09 – equipe Barretos II – art. 5º, V – **convertido em diligência para ser julgado na próxima reunião.**

426 - Carlos de Amorim Freitas, nº 15 – equipe Vila Marília – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

427 - Jimmy França Ribeiro de Lima, nº 16 – equipe Barretos II – art. 5º, III, V e VIII – **convertido em diligência para ser julgado na próxima reunião.**

428 - Laerte Ferreira dos Santos, nº 03 – equipe ADPM – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

DIRIGENTES

429 - Carlos Antonio Ferreira – técnico da equipe Vila Rios – art. 4º, VIII - **Advertência**

RURAL

ATLETAS

430 - Fabricio Meirelles de Souza, nº 08 – equipe Sindicato da Alimentação – art. 5º, II – **desclassificado para art. 5º, I, suspensão por 1 (uma) partida**

DIRIGENTES

431 - Odair Carlos de Almeida – diretor da equipe Cachoeira – art. 4º, VI – **desclassificado para art. 4º, VII, suspensão por 2 (duas) partidas**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

ATLETAS

432 - Alan Mateus dos Santos Paixão, nº 18 – equipe Diferentes – art. 5º, I **suspensão por 2 (duas) partidas**

433 - João Guilherme Bazzio Costa, nº 02 – equipe Sport – art. 5º, II **suspensão por 2 (duas) partidas**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente Interino

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Interino

DR. CHAFEI AMSEI NETO
Membro Suplente